



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 21/21

2021/12/23





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA, SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi dada a posse à Vereadora, Dra. Sandra Maria da Silva Martins, que prestou juramento, tendo o Senhor Presidente desejado as maiores felicidades à Vereadora, para o exercício do seu mandato.

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções:

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: Gostaria de felicitar a Vereadora, que hoje tomou posse.

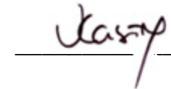
Em relação ao campo de futebol de Baltar, tivemos conhecimento que estão a colocar o sintético, mas que o campo não tem as dimensões oficiais para a prática de jogos, quando anteriormente tinha e agora deixou de ter, gostaríamos de saber quais as razões?

Em relação à obra de construção das casas de banho do Largo Pereira Inácio em Baltar, foi apresentado um determinado valor para a obra, e depois ouvimos do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, na Assembleia Municipal, que esse valor não seria só para as casas de banho. Ontem na Assembleia de Freguesia, teve o mesmo discurso e até citou algumas obras que poderão ser executadas com aquele valor. Gostaríamos de saber se o contrato poderá contemplar outras obras que não estão no contrato?

Todas as reuniões de Câmara, temos alterações orçamentais. Gostaríamos de saber quais os motivos para tantas modificações orçamentais”.

Pedi a palavra a Vereadora, Dra. Beatriz Meireles, que disse o seguinte: “Gostaria de desejar felicidades à Vereadora, que hoje tomou posse e desejar a todo o executivo um Bom Natal. Nesta reunião de câmara, para que fique o registo para memória futura, órgão onde me incluo como vereadora, com este Presidente e executivo, de que me orgulho, não posso deixar de vos fazer algumas confidências. Já não vos escrevo há muito tempo, a última assembleia municipal motivou-me a fazê-lo por várias razões que só a minha razão





conhece, e, como diz o nosso poeta maior, de Baltar, Paredes, Daniel Faria, a palavra é um “candeeiro sobre a minha mesa reunida numa forma comparada à lâmpada a um zumbido calado momentaneamente em enxame (...)” falo daquilo que vejo, embora possas pensar que sou um cego seguindo as mãos”. (...) “Sim, eu leio e decifro. E agora sei que oiço as coisas devagar”.

Repetidamente, ouvimos os políticos falarem “o que é da política é da política”, mas nunca ouvimos dizer “o que é da cultura é da cultura”. Então, o que me leva a trazer a cultura para a política, quando até sou, de facto, a primeira a referir que o que é da cultura é da cultura, após tantos anos de marasmo em Paredes, com a cultura totalmente refém da política? Principalmente por perceber que a classe política do concelho de Paredes, com a clarividência que só o candeeiro me dá, não está pronta para receber a cultura sem política, usando-a, como um vómito sujo e infetado, para desmotivar e denegrir competência e espíritos de sacrifício, missão e equipa. Desenganam-se, ao fim de quatro anos de trabalho lento, mas com os pilares bem assentes no chão, árduo e muitas vezes sem grandes orçamentos, porque o trabalho feito não era nenhum, com eventos culturais de setenta mil euros, desgarrados, não repetidos a 15 dias das eleições. A cultura já não é da política, é somente da cultura, razão pela qual as pessoas do concelho chegam, com a porta aberta, escancarada, para ajudarem, fazerem a diferença. E depois, por estarem incluídos no processo, estes Amigos da Cultura de Paredes, apreciam, reconhecem, com ganhos para todos, em termos até de descentralização e público culturais, absolutamente inexistentes no passado recente. De forma mais simplista e compreensível, com a linguagem própria da política, que querem novamente adotar, a todo custo, retrocedendo, não será mais entendida pelo povo, nem mais significará, sem mais, “votos para ninguém” ou desenvolvimento. O povo, meus amigos, já provou outra linguagem, a da cultura – mais límpida, enérgica, com ganhos para todos. Cabe-lhes, portanto, reconhecê-lo e entrar para ajudar, não denegrir, injustamente, nos meros exemplos que darei, de seguida: Poeta Daniel Faria, amplamente divulgado por este município e o que é isto, senão descentralização! Espalhar magia por Paredes, com comboio em todas as freguesias, nunca antes visto, o que é isto, senão descentralização! Vários concertos nas freguesias, a própria revista Orpheu Paredes que já vai para a quarta edição ao fim de 4 anos de café literário com Poetas e Escritores convidados, de todo o





concelho, o que é isto senão descentralização! Paredes Nickelharpa Meeting, com concertos em Louredo, Sobreira, Gandra, o que é isto senão descentralização! Guitar Masters Paredes, já foi para a quarta edição em várias Igrejas no concelho de Paredes, o que é isto senão descentralização! Festival Mapa, que foi uma candidatura que o Município venceu, esteve em Sobrosa, Louredo, Cete, em Lordelo, o que é isto, senão descentralização! A aquisição da casa da Castrália, o que é isto, senão descentralização! No âmbito do descobrir Paredes, com os trilhos realizados nas várias freguesias, Vilela, Lordelo, Rebordosa, Louredo, Sobrosa, Gondalães, Paredes, o que é isto, senão descentralização! A própria Casa da Cultura, que tem vindo receber exposições durante todos estes anos, que culmina sempre na exposição de artista do Vale do Sousa, com 32 artistas nesta sua última edição, que contou com vários artistas do concelho de Paredes de várias freguesias, tais como Sobreira, Paredes, Gandra, o que é isto, senão descentralização! Eventos na Casa da Cultura, com eventos de pessoas de várias freguesias, o que é isto, senão descentralização! A Biblioteca, quando este executivo tomou posse, o último livro catalogado tinha sido dez anos antes. O objetivo de uma biblioteca, não é só ter livros, mas sim receber munícipes de todo o concelho e é ter um programa informático atual, que está em todas as escolas e em todas as bibliotecas escolares que fazem parte da rede concelhia. O que é isto, senão descentralização! Falamos do orçamento para a biblioteca, mas essa unidade está integrada no Património Cultural e Arquivo. Há bibliotecas, com um programa informático de Braille a passar livros normais para leitura em Braille para invisuais. Não temos aqui nesta biblioteca, pois este trabalho ainda não está feito. Os orçamentos para a biblioteca é para descentralizar e para agradecer a todos os munícipes.

Bem, meus Amigos Políticos de Paredes, com o brilho próprio da palavra cultura, termino, numa reunião política, com mais um poeta de Parada de Todeia, Nuno F. Silva: “trago no bolso a maquete estúpida de outro sonho”. Esta linguagem pode ser dos desenhos para os Arquitetos e Engenheiros, não é a linguagem da política, a linguagem da cultura! Não é a linguagem do Desporto, pois ninguém questiona que nas piscinas municipais haja aulas todos os dias da semana e haja orçamento para cloro e para limpar as piscinas. Ninguém questiona que numa escola haja encontros de pais, ou mesas, cadeiras e professores para dar as aulas, mas toda a gente questiona que numa biblioteca





ou casa da cultura, que são equipamentos culturais, haja necessidade de haver orçamento para comprar programas informáticos que serve todas bibliotecas concelhias e programas informáticos para braille.

Confidências, umas iluminadas pela palavra escrita, outras retidas em mim, totalmente não libertadas pelo candeeiro e confessadas pela arma mais poderosa que existe no mundo, a caneta”.

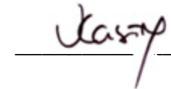
Interveio o Senhor Presidente, que disse que subscreve na íntegra o que foi dito pela Vereadora, Dra. Beatriz Meireles e que faz votos que o texto seja lido na próxima Assembleia Municipal. Disse ainda o seguinte: “Em relação às questões colocadas pelo Vereador, Ricardo Sousa, gostaria de dizer que o campo de Baltar não mingou. A única coisa que fizemos foi colocar um sintético, mas já sabíamos que era um campo para a formação, ou seja, um campo para futebol de sete e não para futebol de onze, porque o campo não tinha medidas para isso. Daí existir um novo campo, junto ao Centro Escolar. Quanto à questão das casas de banho de Baltar, na Assembleia Municipal, tive a oportunidade de esclarecer, tendo dito que logo que esteja quantificado o valor da obra de construção das casas de banho e se esse valor for menor do que o previsto no contrato, será feito um aditamento ao contrato para incluir outras obras, como referiu o Presidente da Junta de Freguesia. Quanto às alterações orçamentais, deve se habituar, pois será mesmo assim, pois há rubricas genéricas que depois são concretizadas e chegam a alteração orçamental.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia nove de dezembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

 _____

 _____

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E UM VOTO A FAVOR DO VEREADOR RICARDO SOUSA ELEITO PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS” E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DRA. SANDRA MARTINS, TAMBÉM ELEITA PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/12/09.

3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e dois de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões oitocentos e trinta mil duzentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quinhentos e sete mil quinhentos e catorze euros e sessenta cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil seiscentos trinta e um, datada de dezasseis de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e nove de novembro a dez de dezembro do corrente ano, no montante de quinhentos e trinta mil e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 28ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEQUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 28.ª alteração ano 2021- 25.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa- 25.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 29ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 26ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 26ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEQUINTE - 19º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

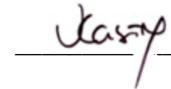
Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 29.ª alteração ano 2021- 26.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa- 26.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e anos seguintes- 19.ª alteração permutativa ao plano atividades municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - 2ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta relacionada com a 2.ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável contraído junto do BEI.





Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “As obras que foram candidatas a fundos comunitários, são financiadas pelo BEI na parte não participada, no valor de 15%. A parte financiada foi maior, e o empréstimo do BEI foi menor, pelo que houve necessidade de reduzir o valor do empréstimo e é essa a retificação que está aqui em causa”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 19.º DA RESOLUÇÃO N.º 14/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS, A 2.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL REFERENTE À OPERAÇÃO NORTE-05-2316-FEDER-000063, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DO PLANO DE UTILIZAÇÃO E REEMBOLSO E REGISTO DE COMPROMISSOS FUTUROS (ANEXOII) RESPEITANTES AO SERVIÇO DA DÍVIDA DE CONFORMIDADE, ANEXOS À PROPOSTA, COM VISTA À RESPECTIVA OUTORGA E REMESSA A RECOLHA DE VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Como o presente processo vem do anterior executivo, e porque desconhecemos o processo na sua totalidade, vamos abster”.

8 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil quatrocentos e cinquenta, datada de vinte de dezembro do corrente ano, relacionada com a constituição de fundos de maneiio para o ano de 2022.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO, PARA O ANO DE 2022, NOS PRECISOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

9 - REEMBOLSO DE CUSTOS NO PROCESSO EXPROPRIATIVO 6/2017 - ANTÓNIO DA SILVA DIAS - DESISTÊNCIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil quinhentos e quatro, datada de quinze de dezembro do corrente ano, relacionada com o pedido de reembolso de custos referente ao processo expropriativo 6/2017, em que é requerente António da Silva Dias.

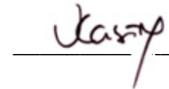
Pelo Senhor Presidente foi dito: “Trata-se de uma parcela de terreno, que foi pensada pelo anterior executivo, para o alargamento dos bombeiros voluntários de Lordelo. Entretanto os Bombeiros de Lordelo entenderam fazer um Quartel Novo, num local diferente e como tal deixou de fazer sentido a expropriação daquela parcela de terreno. E o que se propõe é um reembolso de despesas que o expropriado teve com este processo”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O REEMBOLSO DE CUSTOS NO VALOR DE CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS, REFERENTE AO PROCESSO EXPROPRIATIVO 6/2017, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO DA SILVA DIAS.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro





as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Abstemo-nos porque desconhecemos o desenrolar do processo, que vem do passado e foi uma opção dos Bombeiros de Lordelo a construção de um novo quartel. No entanto houve um desenrolar do processo que foi gerido por alguém deste executivo, no último mandato e houve a necessidade de indemnizar esta pessoa. Nós, desconhecendo o processo, decidimos nos abster”.

10 - RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE DE UM AGENTE GRADUADO DA CARREIRA DA POLICIA MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito, data de quinze de dezembro do corrente ano, relacionada com a abertura do procedimento, por mobilidade, de um Agente Graduado da Carreira de Polícia Municipal.

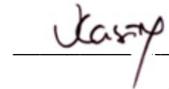
Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Na apresentação do ponto, refere ser uma agente que pretende vir para o Município de Paredes, em mobilidade. Gostaria de saber se há esta necessidade e o porquê da agente não vir já identificada?”

Interveio o Senhor Presidente, que respondeu às questões colocadas, nos seguintes termos: “Vamos ter de aumentar o número de Polícias Municipais no próximo ano, pois vamos receber competências no âmbito da segurança rodoviária, neste caso é um procedimento por mobilidade, mas posteriormente teremos de abrir procedimento para recrutamento de mais agentes”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO, POR





MOBILIDADE, DE UM AGENTE GRADUADO DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL.

11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CORTA MATO EM QUE É REQUERENTE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um e-mail com registo de entrada número 2021,ECM, E,01,10381, datado de 16 de dezembro do corrente ano, proveniente do Agrupamento de Escolas de Cristelo, a solicitar a isenção das taxas de cedência de materiais inerentes à realização do evento “ Corta-mato escolar na EBS de Cristelo”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ CORTA-MATO ESCOLAR NA EBS DE CRISTELO.

12 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o registo 2021,ECM,E,01,10054, para atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Duas Igrejas, para a construção de instalações sanitárias junto à Capela do Divino Espírito Santo.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Esta obra refere-se à construção das Casas de Banho, junto à capela. Portanto pretendemos colocar algumas





questões. Gostaríamos de saber se a Junta de Freguesia foi envolvida no processo? E se aquele local é do domínio público ou se é propriedade da Fábrica da Igreja? E porquê que o requerimento não vem em nome da Fábrica da Igreja, mas em nome de um particular? E porquê é que houve um ajuste no valor, de oito mil para dez mil euros?

Interveio o Senhor Presidente, que disse o seguinte: “Já reparei no seu interesse, por tudo o que seja casas de banho! Esta particular é em Duas Igrejas, mas gostaria de lhe dar nota que também vamos construir uma em Gandra. Esta está a ser construída pela Fábrica da Igreja, em que envolveu a Junta de Freguesia e a Câmara foi envolvida para apoiar. Em tempos foi atribuído um valor de oito mil euros e agora estamos a reforçar em mais dez mil euros. Sabemos que há empresários que também estão a colaborar e que a mão de obra foi na maioria, da comissão de festas. No que diz respeito ao terreno, é área do domínio público. A Fábrica da Igreja é responsável pela obra e a Câmara Municipal está a elaborar um projeto para requalificar a praça, para acolher as festas e para ser um espaço de lazer para a freguesia de Duas Igrejas”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.000,00 (DEZ MIL EUROS), À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE DUAS IGREJAS, PARA A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS JUNTO À CAPELA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Gostaríamos de deixar o registo, que é uma obra pertinente e não temos nenhum fetiche por casas de banho. Continuamos sem perceber porque é que não foi feito um contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia e não a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial, pois o espaço é público”.





13 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o registo 2021, ECM,E,01,10055, para atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa- Delegação de Vilela, destinado à obra de intervenção no seu edifício, no âmbito da Eficiência Energética.

Colocado o assunto a votação,

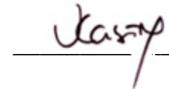
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.736,50 (CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- DELEGAÇÃO DE VILELA, PARA APOIAR A OBRA DE INTERVENÇÃO NO SEU EDIFÍCIO, NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O apoio dado às Delegações da Cruz Vermelha, é de extrema importância, dado ao trabalho que fazem em prol dos munícipes, trabalho único e singular e estaremos sempre ao lado deles”.

14 - CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES - FÓRUM CULTURAL DE PAREDES- TRABALHOS COMPLEMENTARES 2 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação do processo geral, setenta e seis mil seiscientos e treze, datada de cinco de novembro do corrente ano, relacionada com a segunda





modificação objetiva do contrato e minuta do contrato no âmbito do “Concurso Público para reabilitação do Antigo Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes- Fórum Cultural de Paredes”.

Pedi a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Este assunto já tinha sido remetido ao órgão, mas detetou-se um lapso na documentação enviada aos Vereadores e vem agora com a documentação correta, e devidamente fundamentados pelos técnicos da Câmara Municipal”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A SEGUNDA MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA- “CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES- FÓRUM CULTURAL DE PAREDES” E APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Reforçar o que foi dito na altura, entendemos que nos devíamos abster atendendo ao valor que foi considerado e às obras que foram praticadas, pois são coisas básicas, como a colocação de caixas e marcações. Entendemos que deveria ter sido salvaguardado no caderno inicial, daí a nossa abstenção, mas compreendemos a pertinência da obra”.

15 - DOAÇÃO DE EPI'S AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro, datada de quinze de dezembro do corrente ano, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual aos Agentes de Proteção Civil.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

16 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral setenta e dois mil quatrocentos e oitenta, datada de quinze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, onze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DAS DÍVIDAS EXISTENTES, EM TODAS AS SITUAÇÕES





PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

17 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 69807/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil oitocentos e sete, datada de catorze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 69807/21.

18 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 71501/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil quinhentos e um, datada de catorze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL - NIPG 71501/21.

19 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 62209/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil duzentos e nove, datada de quinze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL - NIPG 62209/21.

20 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 68536/21 - PARA DISCUSSÃO E

97

Ucar

VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis, datada de quinze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 68536/21.

21 - PEDIDO DE APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 67861/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e um, datada de sete de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS





SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - NIPG: 67861/21.

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 70785/21- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta mil setecentos e oitenta e cinco, datada de nove de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - NIPG: 70785/21.

23 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 69238/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil duzentos e trinta e oito, datada de dezasseis de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico





pontual de caráter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 69238/21.

24 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 70001/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

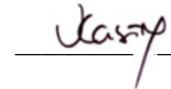
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta mil e um, datada de dezasseis de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de caráter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 70001/21.

25 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL





PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 70198/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta mil cento e noventa e oito, datada de dezasseis de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 70198/21.

26 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta mil cento e noventa e nove, datada de três de dezembro do corrente ano, a remeter ao executivo, a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, para assegurar o transporte de jovens com deficiência para a AIJA- Associação para a Inclusão de Jovens e Adultos.

O Vereador Dr. Francisco Leal não participa na discussão e votação.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “É sempre uma mais





valia o trabalho desenvolvido pelos Bombeiros, se não existissem as obrigações dos municípios seriam muito maiores. Gostaria de saber se este serviço é solicitado às restantes corporações em função das disponibilidades.”

Pelo Senhor Presidente foi dito que as necessidades são para aquela área, e por isso o protocolo é feito com a Corporação de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO, PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE DE JOVENS COM DEFICIÊNCIA PARA A AIJA-ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.

27 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil quatrocentos e vinte e três, datada de nove de dezembro do corrente ano, com a proposta de alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do transporte escolar com a Freguesia de Parada de Todeia.

Pedi a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que referiu: “Fico contente porque reconhece o pedido do anterior Presidente de Junta de Parada, porque na altura, quando foi revisto o valor, há cerca de um ano, ele pediu um aumento de valor, porque já tinha um custo de quarenta euros por cada criança. Julgo que estava nos vinte cinco, vinte seis euros por cada criança, e na altura o Sr. Presidente e o executivo entenderam passar esse





valor para trinta e um, e agora, logo após a passagem para o novo executivo da Junta de Freguesia é revisto o valor para os quarenta euros. Quero reconhecer que de facto o Presidente Albertino, já estava a ver longe, e que efetivamente era necessário os quarenta euros para cada criança.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Sr. Vereador, pensei que iria abster-se de falar, porque este é um assunto do passado, e quando são coisas que veem do passado, é normal absterem-se. Mas vi que a sua pertinência, neste caso, foi querer frisar, que apesar de ser um assunto do passado, estava atento a ele. O que posso dizer é que já é um pedido feito pelo anterior executivo e que o Presidente de Junta vem reforçar a ideia que realmente é necessário. Pois tinha sido analisado pelo antigo Presidente de Junta, e agora já são dois Presidentes de Junta a analisar o assunto. Portanto é porque é mesmo necessário, e por isso, não tivemos outra alternativa, senão fazer essa alteração ao contrato.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NO ÂMBITO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

28 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO - ANO LETIVO 2021/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil seiscientos e setenta e três, datada de dezasseis de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de





transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Cristelo referente ao Ano Letivo 2021/2022, para apoio à aquisição de material pedagógico para duas novas salas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2021/2022, NO VALOR DE 200,00€ (DUZENTOS EUROS), PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA DUAS NOVAS SALAS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

29 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação do processo geral, setenta e um mil novecentos e vinte e três, datada de treze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, oito processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável e três processos objeto de parecer técnico desfavorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DOS OITO PROCESSOS FAVORÁVEIS E NÃO ISENTAR DO PAGAMENTO DE TAXAS OS TRÊS PROCESSOS COM PARECERES DESFAVORÁVEIS, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

30 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR





COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HOQUEI - EUROHOQUEY INDOOR JUNIOR CHAMPIONSHIP II, MEN - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação do processo geral, setenta e dois mil setecentos e oitenta, datada de dezasseis de dezembro do corrente ano, a propor ao Executivo, a ratificação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre o Município e a Federação Portuguesa de Hóquei para a realização do Eurohoquey Indoor Júnior Championship II, Men.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Trata-se do contrato do evento que tivemos no passado fim de semana, de hóquei sem patins. Foi um campeonato europeu de juniores e em janeiro, se as condições da pandemia permitirem, teremos o mesmo campeonato para seniores.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, gostaria de perceber o enquadramento. Não temos tradição deste desporto no concelho. É um desporto muito pouco conhecido. Gostaria de saber se o evento trouxe custos para o Município e se o mesmo está enquadrado em algum plano desportivo de desenvolvimento desta modalidade. Gostaria de saber se há interligação com as escolas para fomentar esta modalidade, porque num curto espaço de tempo vamos ter dois campeonatos indoor e gostaríamos de saber quais as mais valias efetivas para o nosso município”.

Interveio o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Pretendemos que o desporto em Paredes seja o mais eclético possível. Temos promovido o Boccia, polo aquático, hóquei em patins, hóquei indoor, atletismo, ciclismo, natação andebol, golf, ténis e o futebol. Queremos que o desporto em Paredes seja o mais eclético possível, para que as crianças e os jovens tenham contato com várias modalidades, e que possam escolher a que mais gostam. O outro objetivo é “Dar vida a Paredes”, ter eventos, neste caso um evento europeu, e quando se consegue um evento europeu, pelo valor de três mil e poucos euros,





só tenho é que tirar o chapéu, quer ao anterior, quer ao atual Vereador do Desporto. E que se consigam muitos eventos destes, pois temos infraestruturas para o efeito, que dão movimento ao concelho, pois fazem com que os hotéis estão ocupados, os restaurantes e confeitarias tenham clientes. Portanto, é assim que ficamos satisfeitos, com estas práticas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, RATIFICAR O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º 10989/21, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Abstivemo-nos porque todas as iniciativas desportivas são salutáveis, desde que tenham enquadramento e nelas vejamos envolvimento de Paredenses. Quando estamos a fomentar qualquer atividade desportiva, deve promover Paredenses. Vendo tantas associações e coletividades com dificuldades, acho que devemos ter sensibilidade no investimento”.

31 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um e-mail proveniente do Sport Clube Nun'Álvares, com registo 2021,ECM,E,01,10378, datado de 16 de dezembro do corrente ano, onde consta a informação técnica do Pelouro do Desporto, a propor a atribuição de um subsídio bem, como aprovação da minuta do contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.000,00 (TRÊS MIL EUROS), AO SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

32 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil setecentos e seis, datada de dezasseis de dezembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Renato Almeida que disse o seguinte: “ O Município de Paredes, nos últimos 4 anos, tem vindo a fazer uma aposta séria, rigorosa e assertiva no Desporto (acrescento desporto eclético). Este bom trabalho, iniciado de forma superior pelo Vereador, Dr. Paulo Silva requer a elaboração de muitas parcerias, protocolos e contratos com diversas Associações, coletividades e Federações. Com este regulamento, vamos criar uma “norma interna” que, de forma clara, regule estes diversos contratos, definindo, por exemplo as competências e deveres de cada parte assim como os diferentes procedimentos para cada um dos diversos tipos de apoio.

Vamos definir como eixos prioritários: Apoio à Formação; Apoio Logístico e de Modernização; Apoio ao Desporto Adaptado e de inclusão, Apoio à Promoção da Atividade Física e por último, outros apoios. Em síntese queremos criar Contratos Programa Desenvolvimento Desportivo Padronizados de forma a agilizar processos e





burocracias.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - MADALENA CASACA, TÉCNICA SUPERIOR DE DESPORTO;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA DE 15 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: MADALENA.CASACA@CM-PAREDES.PT

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Como temos pedido noutras áreas, a existência de regulamento, clarifica as posições, e todas as associações e coletividades do município ficam a saber, quais as regras e requisitos que têm de cumprir para alcançar os objetivos e os apoios que terão direito. Assim, será mais fácil para todos”.

33 - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HÓQUEI - EUROHOCKEY INDOOR MEN'S CHAMPIONSHIP II, PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão do Desporto, com o





número de identificação de processo geral, setenta e três mil trezentos e dezassete, datada de vinte de dezembro do corrente ano, a remeter ao executivo, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Paredes e a Federação Portuguesa de Hóquei para realização do Eurohockey Indoor Men'S Championship II, Paredes.

Pelo Senhor Presidente foi dito: "Se as condições da pandemia o permitirem, será realizado em janeiro, o europeu de seniores do Eurohockey Indoor. Volto a dar os parabéns, quer ao atual Vereador do Desporto, quer ao anterior, pelo facto de apresentarem um contrato, com uma verba de oito mil, quatrocentos e oitenta e sete euros, conseguirmos, uma vez mais, ao mais alto nível, uma competição em Paredes, que se vai desenrolar durante vários dias e que traz muitos não residentes, que ficam a conhecer o nosso concelho, as nossas infraestruturas. Temos conseguido levar a cabo estes eventos, porque as pessoas quando chegam cá, além da excelência das nossas infraestruturas, gostam de vir a Paredes e gostam da forma como os Paredenses os acolhem.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOAS", APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HÓQUEI PARA A REALIZAÇÃO DO EUROHOCKEY INDOOR MEN'S CHAMPIONSHIP II, PAREDES, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação "Primeiro as Pessoas" foi apresentada a seguinte declaração de voto: " Tal como referimos anteriormente, reconhecemos esta iniciativa, mas não percebemos o





custo/proveito, qual o enquadramento no desporto praticado no concelho de Paredes, qual o objetivo, se é promover a modalidade para que no futuro se pratique a modalidade em Paredes, em articulação com as escolas. Como não foi justificado, daí a nossa abstenção”.

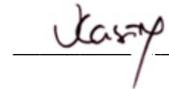
34 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL - CAMPEONATO DA EUROPA DE HOQUEI PATINS SÉNIORES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão do Desporto, com o número de identificação do processo geral, setenta e três mil trezentos e trinta e oito, datada de vinte de dezembro do corrente ano, a propor ao Executivo, a ratificação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 137/2021, celebrado entre o Município e a Federação de Patinagem de Portugal, bem como a aprovação da minuta da adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 137/2021.

Interveio o Senhor Presidente, que disse o seguinte: “Este é o contrato programa de desenvolvimento desportivo, já com o valor final, do custo do europeu de hóquei em patins. Tinha dito que o valor rondaria os setenta e cinco mil euros. O valor final é de noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta, mas que tem de ser deduzida a receita com a bilheteira, na ordem dos vinte mil euros, e há os ganhos com a publicidade que foi protocolado com o USCP, portanto o valor ainda será bem inferior do que o valor referido”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Disse que o valor total seria setenta e cinco mil, mas o município terá um investimento maior porque disse que a receita da bilheteira e a publicidade seria para o USCP, pelo que a despesa foi de noventa e muitos mil euros. Houve um valor para um dos hotéis do concelho. O campeonato Europeu, infelizmente não teve as equipas, que em circunstâncias normais têm, mas a





culpa não é do executivo, mas sim das circunstâncias e do momento. Votaremos a favor.”

O Senhor Presidente esclareceu que o valor dos hotéis são da responsabilidade da Federação e nada teve a ver com o europeu de hóquei, mas sim o da patinagem.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º 137/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL E COM A MESMA VOTAÇÃO APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO MESMO CONTRATO, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E REMETIDOS PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.

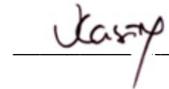
35 - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE PAREDES - VIII CORRIDA DOS REIS CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil quatrocentos e oitenta e um, datada de vinte de dezembro do corrente ano, a remeter ao executivo, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Paredes e a ParJovem- Associação Juvenil de Paredes para a realização da VIII Corrida Dos Reis Cidade de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A PARJOVEM- ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE





PAREDES PARA A REALIZAÇÃO DA VIII CORRIDA DOS REIS CIDADE DE PAREDES, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.